

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 302/2019**

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de disponibilizar o acesso a rede Wi-Fi (internet sem fio) aos professores da Rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

Hoje não se pode mais imaginar o conceito de educação sem pensar em tecnologia, por isso a “internet” nas escolas é um ganho importante que veio para auxiliar as atividades pedagógicas. Aproximadamente três em cada quatro professores do Brasil usam internet em suas aulas. Segundo a pesquisa TIC Educação, realizada pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), ligado ao Comitê Gestor da Internet, 96% das escolas estão conectadas à internet, 73% dos professores do País já utilizaram a rede em alguma de suas aulas.

Sabemos que em nosso município quase todas as escolas da Rede Municipal de Educação já possuem esse recurso tecnológico, porém ainda não é disponibilizado aos professores o acesso ao dispositivo com tecnologia “wi-fi” (internet sem fio), o que de sobremaneira impede que os mesmos façam uso de notebooks e smartphones em sala de aula.

Ante o exposto, solicitamos a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>. no atendimento da propositura tendo em vista que, a adoção de tal medida implicará em benefício tanto para os professores da Rede Municipal de Ensino como para os alunos que poderão através da conectividade deste importante recurso ampliarem seus conhecimentos através de atividades interativas, como pesquisas, atividades em rede, trabalhos em grupos dentre outros.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de setembro de 2019

**EVANDRO MURA**  
VEREADOR – SD

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
VEREADOR – MDB

*\*de autoria do propositor*

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 SET. 2019

PROT. Nº 534

PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)